

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

*"TRABALHO COM RESULTADO."*

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> PROP. EMENDA
PROPOSTANTE: <b>Dra. Carla Mayara Alcantara</b>		Nº 001/2026

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro.

Indica ao Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, a inclusão em pauta de prioridade a ampliação e reforma da Escola da Aldeia Barro Preto.

**JUSTIFICATIVA**


Senhores Vereadores.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de ampliação e reforma das instalações escolares da Aldeia Barro Preto, demanda reiteradamente apresentada pelas comunidades indígenas que ali residem.

Atualmente, a instituição educacional funciona em estrutura física precária, com um único prédio abrigando uma única sala de aula. Neste espaço reduzido, convivem simultaneamente alunos das séries iniciais e do ensino médio, comprometendo significativamente a qualidade do processo educacional, a aprendizagem discente e as condições de trabalho docente.

A deficiência infraestrutural impede a implementação de metodologias pedagógicas adequadas, segrega o atendimento por níveis de ensino e viola o direito fundamental à educação de qualidade. A ampliação e reforma da escola constituem medida essencial para garantir dignidade educacional aos povos originários de Porto Murtinho.

Porto Murtinho, 07 de abril de 2026.

  
**Dra. Carla Mayara Alcantara**  
Vereadora – PT